

**Nº. 20/2026\_\_ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ No dia três de setembro do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador Costa Oliveira, Hélder Joaquim Fernandes Pereira, Silvestre Ivo Sá Machado, Susana Maria Costa Pereira, Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima, Neide Maria Oliveira Ribeiro, Pedro Manuel Santos Oliveira, Pedro Manuel Soares Alves, Hélder Bruno Ferreira Lopes e Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Vereadora Cláudia Margarida Pereira Vieira, eleita pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituída pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Hélder Bruno Ferreira Lopes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

**-ANTES DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_**

**-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: \_\_\_\_\_**

O SENHOR VEREADOR IVO SÁ MACHADO - solicitou a intervenção começando por agradecer a resposta que o Vereador do Pelouro do Ambiente lhe enviou. \_\_\_\_\_

Relativamente à resposta sobre a USF de Joane, referiu que recebeu a deliberação proferida pela Câmara Municipal, desconhecendo, no entanto, se o empreiteiro já foi notificado dessa deliberação e que valores estão em causa, se o empreiteiro entregou todas as garantias e se o prazo de 180 dias concedidos à empresa, e se esta assumiu o compromisso de concluir a obra até fevereiro de 2027, porque não acredita no empreiteiro

atento todo o antecedente. Por isso, em sua opinião, todo esse compromisso deveria ser mais preciso e por escrito. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - adicionalmente ao que foi informado, esclareceu que a empresa assumiu por escrito que concluirá a obra dentro deste prazo adicional, acrescentando que o que importa é que em fevereiro de 2027 a obra esteja concluída. \_\_\_\_\_

*-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_*

**ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**PRESIDÊNCIA:** \_\_\_\_\_

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026. \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de agosto de 2026, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

2 - VOTO DE LOUVOR. \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. \_\_\_\_\_

O atleta famalicense Davide Figueiredo, ao serviço da Seleção Nacional, conquistou os títulos de Campeão do Mundo dos 10 Km de Estrada, de 5.000m de pista e da Meia Maratona, no escalão de M 55, e de Campeão do Mundo por Equipas da Meia Maratona, no escalão de M35, nos Campeonatos do Mundo de Masters de Atletismo, que estão a decorrer na Coreia do Sul. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Davide Figueiredo, pela conquista dos títulos de Campeão do Mundo dos 10 Km de Estrada, de 5.000m de pista e da Meia Maratona, no escalão de M 55, e de Campeão do Mundo por Equipas da Meia Maratona, no escalão de M 35; \_\_\_\_\_

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor ao atleta e à Associação/Federação que representa.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO CHEGA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**RECURSOS HUMANOS:** \_\_\_\_\_

### 3 - 1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sessão extraordinária realizada no dia 8 de maio de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, cuja reunião decorreu no dia 23 de abril de 2026, aprovou a reorganização interna dos Serviços Municipais, no âmbito de um processo de reestruturação dos mesmos, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo n.º 2, do artigo 1.º e do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, mediante a aprovação de um novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho de 2026, Regulamento n.º 923/2026, adiante designado por Regulamento, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, revogando o regulamento então em vigor; \_

A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura mista, constituída por uma estrutura hierarquizada e por uma estrutura matricial, sendo aquela composta por unidades orgânicas nucleares e unidades orgânicas flexíveis, nos termos do artigo 9.º do mesmo Regulamento; \_\_\_\_\_

Ex vi do disposto nos artigos 10.º, 11.º e 18.º, todos do Regulamento e em estrito cumprimento da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, atualmente, as unidades orgânicas nucleares municipais, são compostas por 1 (uma) Direção Municipal (unidade orgânica nuclear superior de 1.º grau) e 9 (nove) Departamentos Municipais

(unidades orgânicas nucleares intermédias de 1.º grau), sendo as unidades orgânicas flexíveis compostas por 26 (vinte e seis) Divisões Municipais (unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau), por 41 (quarenta e uma) Unidades Municipais (unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau) e por 16 (dezassex) Serviços Municipais (unidades orgânicas flexíveis de 4.º grau); \_\_\_\_\_

Nos termos do citado artigo 9.º, podem ser criadas subunidades orgânicas, até ao máximo de 5 (cinco), sem equiparação a cargo dirigente, que agregam atividades administrativas, ou técnicas específicas, coordenadas por trabalhadores integrados na categoria de Coordenador Técnico; \_\_\_\_\_

A estrutura matricial é composta por Equipas Multidisciplinares, que podem ser num número máximo de 5 (cinco), como determina o artigo 12.º do Regulamento; \_\_\_\_\_

O Serviço Municipal de Proteção Civil, ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento, é dirigido pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e dispõe de organização própria, sem prejuízo da sua integração na estrutura orgânica municipal e da supervisão exercida pelo Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Autoridade Municipal de Proteção Civil; \_\_\_\_\_

A Polícia Municipal dispõe de organização e funcionamento próprios, nos termos da legislação aplicável, estando integrada na estrutura orgânica municipal, sem prejuízo das competências de direção e supervisão do Presidente da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

O Serviço Veterinário dispõe de organização técnica e funcional própria, nos termos da legislação aplicável, estando integrado na estrutura orgânica municipal e na dependência do Presidente da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

Nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Regime da Organização dos serviços das Autarquias Locais,

competete ao Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação, ou reafetação, do pessoal do respetivo mapa, aprovado pela Assembleia Municipal; \_\_\_\_

O Mapa de Pessoal, atualmente em vigor, não reflete a nova realidade organizacional, forçando à sua alteração, conforme preveem os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP); \_\_\_\_\_

Estipula a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado, em anexo, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal dos serviços municipais; \_\_\_\_\_

A criação dos novos cargos dirigentes cumpre rigorosamente os princípios da estabilidade e dotação orçamental, e o presente reforço da estrutura dirigente constitui um imperativo de otimização operacional, garantindo um alinhamento eficaz entre a nova orgânica dos pelouros do executivo e a direção técnica dos serviços; \_\_\_\_\_

Considerando, ainda, que: \_\_\_\_\_

Paralelamente à reestruturação orgânica, verifica-se a necessidade imperiosa de reforçar o Mapa de Pessoal em 20 (vinte) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de limpeza de espaços públicos), uma medida premente e justificada pelo elevado fluxo de aposentações registado nesta área e pela contínua expansão do espaço territorial sob intervenção e gestão municipal, o qual exige uma resposta operacional acrescida para salvaguarda da salubridade pública; \_\_\_\_\_

No âmbito do “Procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de dois postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público, para a carreira/categoria de assistente operacional, na área de limpeza de espaços públicos - ref.<sup>a</sup> AO 01/2025”, o Município dispõe presentemente de trabalhadores integrados em reserva de recrutamento válida e ativa, constituída para a referida carreira e categoria, podendo ser usada para o preenchimento destes postos de trabalho; \_\_\_\_\_

A presente alteração materializa-se no documento anexo, que faz parte integrante da presente proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde se identificam detalhadamente os novos postos de trabalho e respetivos cargos dirigentes necessários à plena execução da nova estrutura orgânica municipal. \_\_\_\_\_

Nos termos dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado, em anexo, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2026, nos exatos termos do documento anexo à proposta; \_\_\_\_\_
2. Submeter a presente proposta e respetivo mapa de pessoal anexo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

4 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU E DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º, 3.º E 4.º GRAU. \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sessão extraordinária realizada no dia 8 de maio de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, cuja reunião decorreu no dia 23 de abril de 2026, aprovou a reorganização interna dos Serviços Municipais, no âmbito de um processo de reestruturação dos mesmos, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo n.º 2, do artigo 1.º e do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, mediante a aprovação de um novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho de 2026, sob o Regulamento n.º 923/2026; \_\_\_\_\_

O citado Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, doravante designado ROSM, que entrou em vigor no dia 17 de julho de 2026, adotou o modelo de estrutura mista, constituída por uma estrutura hierarquizada e por uma estrutura matricial aplicado no desenvolvimento de projetos transversais; \_\_\_\_\_

O modelo de estrutura hierarquizada é constituído por uma estrutura nuclear, composta por unidades orgânicas nucleares, previstas no Capítulo II do ROSM, publicado sob o Regulamento n.º 923/2026, correspondentes à Direção Municipal, dirigida por dirigente superior de 1.º grau, e aos Departamentos Municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau, e por uma estrutura flexível, composta por unidades orgânicas flexíveis, previstas no Capítulo III do ROSM, correspondentes, designadamente, às Divisões Municipais, dirigidas por dirigente intermédio de 2.º grau, às Unidades Municipais, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau, e aos Serviços Municipais, dirigidos por dirigentes intermédios de 4.º grau; \_\_\_\_\_

O Município tem como princípios basilares de atuação, orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_

De acordo com o artigo 6.º do ROSM, a atividade do Município deve ser pautada por valores como o da realização plena, oportuna e eficiente dos objetivos definidos pelos órgãos representativos do Município, da obtenção de elevados padrões de qualidade dos serviços prestados, da transparência e integridade, conduzindo todas as atividades pelos mais elevados padrões éticos e morais, do máximo aproveitamento possível dos recursos humanos e financeiros disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna, da desburocratização, simplificação de práticas, processos de trabalho e procedimentos administrativos, bem como a modernização tecnológica em prol dos valores da transparência, simplificação e desmaterialização de procedimentos, redução de custos,

celeridade, correta aplicação das normas e credibilidade da atuação do Município, o da dinamização e promoção da participação organizada do cidadão e dos agentes socioeconómicos do Município nos processos de tomada de decisão e nas atividades municipais, assim como o da dignificação e valorização dos trabalhadores municipais; \_

Com a reorganização dos Serviços Municipais operada, várias unidades orgânicas foram criadas, alteradas ou reformuladas, tendo também cessado a comissão de serviço de parte dos titulares de cargos dirigentes, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (diploma que aprovou o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado), adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual; \_\_\_\_\_

A necessidade de garantir o eficaz prosseguimento das atribuições e competências das unidades orgânicas do novo ROSM, publicado sob o Regulamento n.º 923/2026, bem como de cumprir e assegurar a missão, os valores e princípios de atuação nele previstos, é indispensável e necessário garantir o normal funcionamento dessas unidades orgânicas, bem como assegurar a liderança de grande parte das mesmas; \_\_\_\_\_

Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, os titulares dos cargos de direção superior são recrutados, por procedimento concursal, de entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há pelo menos oito anos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, podendo o seu recrutamento ser feito entre indivíduos licenciados não vinculados à Administração Pública que fica sujeito a aprovação prévia da Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, ficando os mesmos providos por

deliberação da Câmara Municipal, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período sem necessidade de recurso a procedimento concursal, não podendo a duração da comissão de serviço e da respetiva renovação exceder, na globalidade, 10 anos consecutivos; \_\_\_\_\_

Nos termos do artigo 12.º da citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus (diretores de departamento e chefes de divisão) é a prevista nos números 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_

Os números 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, dispõe o seguinte: \_

“1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.”

2 - (...) \_\_\_\_\_

3 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de unidades orgânicas cujas competências sejam essencialmente asseguradas por pessoal integrado em carreiras ou categorias de grau 3 de complexidade funcional a que corresponda uma atividade específica é alargada a trabalhadores integrados nessas carreiras titulares de curso superior que não confira grau de licenciatura.” \_\_\_\_\_

A confirmação de que as funções da unidade orgânica a que se refere o n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, correspondem a uma atividade específica e são essencialmente asseguradas por pessoal integrado em carreiras ou categorias de grau 3 de complexidade funcional, depende de aprovação prévia da Câmara Municipal, sob proposta do respetivo presidente, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 12.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação; \_\_\_\_\_

Em conformidade com o disposto nos números 2 e 3 do artigo 4.º da Lei 49/2012, o ROSM, publicado sob o Regulamento 923/2026, contempla na sua estrutura flexível unidades orgânicas dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau, cujas competências, área, requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, período de experiência profissional e remuneração respetiva se encontram previstos nos artigos 16.º, 20.º, 22.º, 23.º, 24.º, 26.º do ROSM, complementadas com as competências definidas no artigo 15.º da referida Lei e com as competências fixadas nos artigos 38.º e seguintes do citado Regulamento, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhes forem delegadas, nos termos da Lei; \_\_\_\_\_

De acordo com o artigo 23.º do ROSM, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente: (a) habilitações académicas ao nível de licenciatura, no mínimo, em área considerada adequada às atribuições e competências da unidade orgânica; (b) três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras

ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; \_\_\_\_\_

No entanto, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do ROSM, em casos excecionais, nas situações legalmente previstas, o recrutamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau pode ser alargado a quem não seja possuidor da formação referida na alínea a) do número anterior, mas seja detentor de curriculum profissional relevante, nomeadamente de entre trabalhadores integrados em carreiras específicas dos respetivos serviços, ainda que não possuidores de curso superior. \_\_\_\_\_

De igual forma, estabelece o artigo 24.º do ROSM que os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente: (a) habilitações académicas ao nível de licenciatura, no mínimo, em área considerada adequada às atribuições/competências da Unidade Orgânica; (b) dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; \_\_\_\_\_

Também à semelhança do previsto no artigo 23.º n.º 2, estabelece o n.º 2 do artigo 24.º do ROSM que, em casos excecionais, nas situações legalmente previstas, o recrutamento para cargos de direção intermédia de 4.º grau pode ser alargado a quem não seja possuidor da formação referida na alínea a) do número anterior, mas seja detentor de curriculum profissional relevante, nomeadamente de entre trabalhadores integrados em carreiras específicas dos respetivos serviços, ainda que não possuidores de curso superior; \_\_\_\_\_

Estabelece o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais, sendo que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal enquanto os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica; \_\_\_\_\_

A Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, aprovou o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), o qual se assume como um referencial conceptual do conjunto de competências nucleares e competências específicas de cargos dirigentes, que devem ser evidenciadas de forma coerente e alinhada com os objetivos, os valores e a cultura da Administração Pública; \_\_\_\_\_

Ainda, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, o ReCAP, é o instrumento enquadrador para apoio aos processos de gestão de recursos humanos na Administração Pública, designadamente, no que se refere aos procedimentos concursais de recrutamento e seleção; \_\_\_\_\_

A despesa para provimento dos cargos de direção, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2026, nas rubricas 01.01.09 "Pessoal em qualquer outra situação"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsidio de refeição", não se prevendo contudo qualquer despesa para o corrente ano económico, dado que não é expetável que os procedimentos estejam concluídos até 31 de dezembro; \_\_\_\_\_

Face ao exposto, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, autorizar a abertura de procedimento concursal para o provimento de lugar de direção superior de 1.º grau visando o provimento do lugar de Diretor da Direção Municipal, podendo candidatar-se apenas indivíduos vinculados à Administração Pública; \_\_\_\_\_

2 - Nos termos do artigo 12.º da mesma Lei n.º 49/2012, autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento de lugares de direção intermédia de 1.º grau visando o provimento dos lugares de Diretor de Departamento das seguintes unidades orgânicas nucleares: \_\_\_\_\_

2.1 - Departamento de Coesão Social; \_\_\_\_\_

2.2 - Departamento de Serviços Gerais; \_\_\_\_\_

2.3 - Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização; \_\_\_\_\_

2.4 - Departamento de Planeamento e Economia; \_\_\_\_\_

2.5 - Departamento de Sistemas de Informação e Serviço ao Cidadão. \_\_\_\_\_

3 - Ainda nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento de lugares de direção intermédia de 2.º grau visando o provimento dos lugares de Chefe de Divisão das seguintes unidades orgânicas flexíveis: \_\_\_\_\_

3.1 - Divisão de Desenvolvimento Sustentável; \_\_\_\_\_

3.2 - Divisão de Infraestrutura Ambiental e Gestão de Resíduos; \_\_\_\_\_

3.3 - Divisão de Mobilidade e Transportes; \_\_\_\_\_

3.4 - Divisão de Energia e Eficiência Energética; \_\_\_\_\_

3.5 - Divisão de Cultura; \_\_\_\_\_

3.6 - Divisão de Eventos; \_\_\_\_\_

3.7 - Divisão de Saúde; \_\_\_\_\_

3.8 - Divisão de Contratação Pública; \_\_\_\_\_

3.9 - Divisão de Fiscalização; \_\_\_\_\_

3.10 - Divisão de Economia; \_\_\_\_\_

3.11 - Divisão de Serviço ao Cidadão. \_\_\_\_\_

4 - Nos termos do artigo 4.º n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 49/2012, em conjugação com o artigo 23.º do ROSM, publicado sob o Regulamento 923/2026, autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento de lugares de direção intermédia de 3.º grau visando o provimento dos lugares de Chefe de Unidade das seguintes unidades orgânicas flexíveis: \_\_\_\_\_

4.1 - Unidade de Apoio à Presidência; \_\_\_\_\_

4.2 - Unidade de Gestão Integrada de Riscos e Operações de PC; \_\_\_\_\_

4.3 - Unidade de Parques e Jardins; \_\_\_\_\_

4.4 - Unidade de Gestão de Serviços Comerciais; \_\_\_\_\_

4.5 - Unidade de Gestão de Resíduos; \_\_\_\_\_

4.6 - Unidade de Armazém e Logística; \_\_\_\_\_

4.7 - Unidade de Equipamentos; \_\_\_\_\_

4.8 - Unidade de Ordenamento do Território; \_\_\_\_\_

4.9 - Unidade de Apoio ao Associativismo Desportivo; \_\_\_\_\_

4.10 - Unidade de Dinâmicas Comunitárias; \_\_\_\_\_

4.11 - Unidade de Bibliotecas; \_\_\_\_\_

4.12 - Unidade de Formação e Qualificação; \_\_\_\_\_

4.13 - Unidade de Solidariedade Social; \_\_\_\_\_

4.14 - Unidade de Integração Social; \_\_\_\_\_

4.15 - Unidade de Envelhecimento Ativo; \_\_\_\_\_

4.16 - Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras; \_\_\_\_\_

4.17 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional; \_\_\_\_\_

4.18 - Unidade de Orçamento e Registo; \_\_\_\_\_

4.19 - Unidade de Contabilidade Analítica e Prestação de Contas; \_\_\_\_\_

4.20 - Unidade de Apoio Administrativo ao Órgão Executivo e Processo Eleitoral; \_\_\_\_\_

4.21 - Unidade de Projetos cofinanciados; \_\_\_\_\_

4.22 - Unidade de Empreendedorismo e Inovação; \_\_\_\_\_

4.23 - Unidade de Sistemas de Informação; \_\_\_\_\_

4.24 - Unidade de Infraestruturas, comunicações e segurança; \_\_\_\_\_

4.25 - Unidade de Atendimento Municipal; \_\_\_\_\_

4.26 - Unidade de Auditoria e Qualidade; \_\_\_\_\_

4.27 - Unidade de Inteligência Urbana. \_\_\_\_\_

5 - Nos termos do artigo 4.º n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 49/2012, em conjugação com o artigo 24.º do ROSM, publicado sob o Regulamento 923/2026, autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento de lugares de direção intermédia de 4.º grau visando o provimento dos lugares de Chefe de Serviço das seguintes unidades orgânicas flexíveis: \_\_\_\_\_

5.1 - Serviço de Higiene e Espaço Público; \_\_\_\_\_

5.2 - Serviço do Centro Urbano; \_\_\_\_\_

5.3 - Serviço de Eficiência Energética; \_\_\_\_\_

5.4 - Serviço de Manutenção Eletromecânica; \_\_\_\_\_

5.5 - Serviço de Freguesias; \_\_\_\_\_

5.6 - Serviço de Arquivo; \_\_\_\_\_

5.7 - Serviço de Património Cultural; \_\_\_\_\_

5.8 - Serviço de Tesouraria; \_\_\_\_\_

5.9 - Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais. \_\_\_\_\_

6 - Que mais delibere, atenta a previsão efetuada pelo n.º 2 do artigo 24.º do ROSM e pelo n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e ainda a missão e competências essencialmente operacionais e administrativas das unidades orgânicas, Serviço de Higiene e Espaço Público e Serviço de Freguesias, alargar o universo de recrutamento para o referido cargo de Chefe de Serviço destas unidades orgânicas a indivíduos não licenciados, mas que sejam detentores de curriculum profissional relevante e estejam integrados nas carreiras de assistente operacional ou de assistente técnico, detentores de habilitações académicas ao nível do 12.º ano, no mínimo, vinculados à Administração Pública; \_\_\_\_\_

7 - Que, a Câmara Municipal delibere ainda, que: \_\_\_\_\_

7.1 - Os candidatos devem possuir comprovada experiência de direção de equipas de trabalho, formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, capacidade de liderar, motivar e empenhar os colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço, atitude pró-ativa e atuação por elevados padrões de conduta deontológica; \_\_\_\_\_

7.2 - Os métodos de seleção a utilizar seja a Avaliação Curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de cargo dirigente para o qual o procedimento concursal é aberto, com base no respetivo currículo, tendo em conta a habilitação académica, formação profissional, experiência profissional geral e específica e avaliação de desempenho, e a Entrevista Pública, que visa avaliar e apreciar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as características, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e os candidatos, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação: Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Comunicação; Tomada de decisão, Liderança e Visão Estratégica, competências constantes do ReCAP, aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro; \_\_\_\_\_

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão das atas de reunião do júri do concurso; \_\_\_\_\_

8 - Que, por último, a Câmara Municipal delibere, propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos seguintes júris de recrutamento para os procedimentos concursais identificados nos números 1, 2, 3 4 e 5: \_\_\_\_\_

8.1 - Direção Municipal - Direção superior de 1.º grau \_\_\_\_\_

Presidente - Professor José Agostinho Veloso da Silva, vice-presidente do IPCA \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor da Direção Municipal da Presidência do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Zita Manuela Formoso Rebelo, Diretora da Direção do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - José Eugénio de Barros Duarte, Diretor da Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município do Porto \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Sandro Miguel da Costa Louro, Diretor Municipal de Gestão do Município de Braga \_\_\_\_\_

8.2 - Departamentos - Direção intermédia de 1.º grau \_\_\_\_\_

8.2.1 - Departamento de Coesão Social \_\_\_\_\_

Presidente - Dr. Jones Maciel Santos Silva, Diretor do Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Alexandra Isabel Quinta Cunha, Diretora do Departamento de Intervenção Social do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor da Direção Municipal da Presidência do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Maria João Rodrigues de Carvalho, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Social e Educativo do Município da Trofa \_\_\_\_\_

8.2.2 - Departamento de Serviços Gerais \_\_\_\_\_

Presidente - Sandro Miguel da Costa Louro, Diretor Municipal de Gestão do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, Diretora do Departamento Financeiro do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Isaura Mariana Silva Almeida Gomes, Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Filipa Miguela Meira Guimarães da Costa, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município da Trofa \_\_\_\_\_

8.2.3 - Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização \_\_\_\_\_

Presidente - Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Administrador da UTAD e dos Serviços de Ação Social da UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Isabel Cristina Martins de Paiva Santos, Diretora do Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso do Município do Porto \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Maria Inês de Figueiredo Dias Sousa Ribeiro, Diretora do Departamento Jurídico do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor da Direção Municipal da Presidência do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.2.4 - Departamento de Planeamento e Economia \_\_\_\_\_

Presidente - Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor da Direção Municipal da Presidência do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Maria João Rodrigues de Carvalho, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Social e Educativo do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Isaura Mariana Silva Almeida Gomes, Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Lino Ricardo Ribeiro Machado, Diretor do Departamento de Inovação, Transformação Digital e Economia do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

8.2.5 - Departamento de Sistemas de Informação e Serviço ao Cidadão \_\_\_\_\_

Presidente - Dr. José Miguel da Silva Guerreiro, Docente e Vogal do Conselho Diretivo da Universidade Lusíada \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Lino Ricardo Ribeiro Machado, Diretor do Departamento de Inovação, Transformação Digital e Economia do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Maria Teresa de Sequeira Braga Pestana da Silva, Diretora do Departamento de Controlo, Qualidade e Transparência do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Filipa Manuela da Costa Igreja, Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Braga \_\_\_\_\_

8.3 - Divisões - Direção intermédia de 2.º grau \_\_\_\_\_

8.3.1 - Divisão de Desenvolvimento Sustentável \_\_\_\_\_

Presidente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Crisália Marcela Pereira Alves, Chefe da Divisão de Ambiente e Espaço Público, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - António Luís Mirra dos Santos Charro, Diretor do Departamento de Mobilidade, Ambiente e Transportes do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Obras em Equipamentos Municipais, do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.3.2 - Divisão de Infraestrutura Ambiental e Gestão de Resíduos \_\_\_\_\_

Presidente - António Luís Mirra dos Santos Charro, Diretor do Departamento de Mobilidade, Ambiente e Transportes do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Ida Cândida Soares Silva Sousa, Diretora do Departamento de Vias, Espaço Público e Manutenção, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Obras em Equipamentos Municipais, do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Santo Tirso \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.3.3 - Divisão de Mobilidade e Transportes \_\_\_\_\_

Presidente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Ida Cândida Soares Silva Sousa, Diretora do Departamento de Vias, Espaço Público e Manutenção, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Dalila da Graça Sepúlveda Mesquita de Freitas, Diretora do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Santo Tirso \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.3.4 - Divisão de Energia e Eficiência Energética \_\_\_\_\_

Presidente - Ida Cândida Soares Silva Sousa, Diretora do Departamento de Vias, Espaço Público e Manutenção, do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Santo Tirso \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - José António Ferreira Soares, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

8.3.5 - Divisão de Cultura \_\_\_\_\_

Presidente - Sandra Manuela Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Juventude e Voluntariado do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Isaura Mariana Silva Almeida Gomes, Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Paulo César Fernandes Covas, Chefe da Divisão de Cultura do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Augusto Artur Oliveira da Costa, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Cristiana Maria Dias Justo Moraes Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.3.6 - Divisão de Eventos \_\_\_\_\_

Presidente - Domingos José Ferreira Nobre, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Silvestre Barros Augusto, Chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo e Eventos, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Sandra Manuela Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Juventude e Voluntariado do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Augusto Artur Oliveira da Costa, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.3.7 - Divisão de Saúde \_\_\_\_\_

Presidente - Maria Inês de Figueiredo Dias Sousa Ribeiro, Diretora do Departamento Jurídico do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Miguel António Carvalho Soares Caldas, Chefe da Divisão de Promoção de Saúde e Bem-Estar do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, Chefe de Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Patrícia Alexandra da Costa Serra, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

#### 8.3.8 - Divisão de Contratação Pública \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Elsa Mónica Ferreira de Sá, Chefe Divisão Financeira e Contratação Pública, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

#### 8.3.9 - Divisão de Fiscalização \_\_\_\_\_

Presidente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Ana Bárbara da Silva Magalhães, Diretora do Departamento de Fiscalização, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Maria Helena Pinto Gomes, Chefe da Divisão de Fiscalização, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - António José Rocha Magalhães, Chefe da Divisão de Polícia Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.3.10 - Divisão de Economia \_\_\_\_\_

Presidente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.3.11 - Divisão de Serviço ao Cidadão \_\_\_\_\_

Presidente - Liliana Cristina da Silva Veiga, Diretora do Departamento de Cidadania e Associativismo, do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Maria do Carmo Pereira Marques Martins, Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio ao Munícipe, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4 - Unidades - Direção intermédia de 3.º grau \_\_\_\_\_

8.4.1 - Unidade de Apoio à Presidência \_\_\_\_\_

Presidente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do

Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.2 - Unidade de Gestão Integrada de Riscos e Operações de PC \_\_\_\_\_

Presidente - Rui Filipe Mesquita Costa, Diretor do Departamento de Segurança e Fiscalização do Município de Fafe e ex-Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Ave, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Manuel Carlos Do Rego Pinheiro, Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - António José Rocha Magalhães, Chefe da Divisão de Polícia Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Obras em Equipamentos Municipais, do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.3 - Unidade de Parques e Jardins \_\_\_\_\_

Presidente - Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Obras em Equipamentos Municipais, do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Sónia Cristina Perez Monteiro, Chefe da Divisão de Estrutura Verde e Biodiversidade, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.4 - Unidade de Gestão de Serviços Comerciais \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de

substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

#### 8.4.5 - Unidade de Gestão de Resíduos \_\_\_\_\_

Presidente - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Obras em Equipamentos Municipais, do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Maria Adelaide Barbosa Dias Castro Neves, Chefe da Unidade de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_

#### 8.4.6 - Unidade de Armazém e Logística \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Sílvia Elisabete Silva Gonçalves, Chefe da Divisão de Logística do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Elsa Mónica Ferreira de Sá, Chefe Divisão Financeira e Contratação Pública, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

#### 8.4.7 - Unidade de Equipamentos \_\_\_\_\_

Presidente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Obras em Equipamentos Municipais, do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

#### 8.4.8 - Unidade de Ordenamento do Território \_\_\_\_\_

Presidente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de

substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Luís Miguel Alves Fernandes, Chefe da Unidade de Proteção de Dados, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.9 - Unidade de Apoio ao Associativismo Desportivo \_\_\_\_\_

Presidente - Silvestre Barros Augusto, Chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo e Eventos, do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Tiago Miguel Matos Cunha, Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Cidadania, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Augusto Artur Oliveira da Costa, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Rui Manuel Guimarães Ferreira Baptista, Chefe de Divisão de Desporto do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Sandra Manuela Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Juventude e Voluntariado do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.10 - Unidade de Dinâmicas Comunitárias \_\_\_\_\_

Presidente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Liliana Cristina da Silva Veiga, Diretora do Departamento de Cidadania e Associativismo, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Mariana de Araújo Almeida, Chefe de Divisão de Ação Social e Habitação Municipal, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Mércia Patrícia Magalhães Vieira, Chefe da Divisão para a Coesão e Desenvolvimento Social, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Silvestre Barros Augusto, Chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo e Eventos, do Município de Braga \_\_\_\_\_

8.4.11 - Unidade de Bibliotecas \_\_\_\_\_

Presidente - Juliana Manuela Rodrigues Fernandes, Chefe da Divisão de Bibliotecas do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes, Chefe de Divisão de Educação do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Sandra Manuela Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Juventude e Voluntariado do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Santo Tirso \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Sandra Cristina Gouveia Ferreira, Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Educativa do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.12 - Unidade de Formação e Qualificação \_\_\_\_\_

Presidente - Nádía Jerónimo Pereira Bastos Fernandes, Chefe de Divisão de Educação do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Clara Maria Arade Macedo Dias Soares, Chefe da Divisão de Educação, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Lisete Carina Ferreira Neves, Chefe de Serviço de Educação, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Patrícia Alexandra da Costa Serra, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Maria Adelaide Barbosa Dias Castro Neves, Chefe da Unidade de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_

8.4.13 - Unidade de Solidariedade Social \_\_\_\_\_

Presidente - Mércia Patrícia Magalhães Vieira, Chefe da Divisão para a Coesão e Desenvolvimento Social, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Rui Filipe Dias Santos, Chefe da Divisão de Ação Social, do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Mariana de Araújo Almeida, Chefe de Divisão de Ação Social e Habitação Municipal, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Ademar Manuel Silva Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.14 - Unidade de Integração Social \_\_\_\_\_

Presidente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo

de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Lisete Carina Ferreira Neves, Chefe de Serviço de Educação, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Rui Filipe Dias Santos, Chefe da Divisão de Ação Social, do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Ademar Manuel Silva Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Mércia Patrícia Magalhães Vieira, Chefe da Divisão para a Coesão e Desenvolvimento Social, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

8.4.15 - Unidade de Envelhecimento Ativo \_\_\_\_\_

Presidente - Rosa Maria Silva Dias Canário, Chefe da Divisão de Atividades Desportivas e Envelhecimento Ativo, do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Mariana de Araújo Almeida, Chefe de Divisão de Ação Social e Habitação Municipal, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Santo Tirso \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Alexandra Isabel Quinta Cunha, Diretora do Departamento de Intervenção Social do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Ademar Manuel Silva Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.16 - Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Maria Luísa Fernandes Mendes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Mondim de Basto \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Patrícia Alexandra da Costa Serra, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

8.4.17 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Maria da Graça de Sousa Moura, Diretora Municipal de Serviços Partilhados e Chefe da Divisão de Auditoria e Qualidade do Município de Guimarães \_

2.º Vogal Efetivo - Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Santo Tirso \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Maria Luísa Fernandes Mendes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

8.4.18 - Unidade de Orçamento e Registo \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Emília Elisabete Silva Gomes, Chefe da Divisão de Património Municipal, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Mondim de Basto \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.19 - Unidade de Contabilidade Analítica e Prestação de Contas \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Marisa Manuela Freitas Neto, Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Elsa Mónica Ferreira de Sá, Chefe Divisão Financeira e Contratação Pública, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Mondim de Basto \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Maria Alcina Marques Oliveira, Chefe da Divisão Financeira do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

8.4.20 - Unidade de Apoio Administrativo ao Órgão Executivo e Processo Eleitoral \_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbana do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.21 - Unidade de Projetos cofinanciados \_\_\_\_\_

Presidente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo

de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Elsa Maria Araújo da Silva, Chefe do Serviço de Fundos Comunitários do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.22 - Unidade de Empreendedorismo e Inovação \_\_\_\_\_

Presidente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Paula Clarita Lopes de Oliveira, Chefe de Divisão de Comunicação, Sistemas de Informação e Transição Digital, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Vera Liliana Machado Araújo, Chefe da Divisão Municipal Invest Santo Tirso, do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Luís Miguel Machado Ferreira, Chefe da Divisão de Economia e Turismo, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.23 - Unidade de Sistemas de Informação \_\_\_\_\_

Presidente - Carlos Alberto Martins Sousa, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Serviço ao Cidadão do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Paula Clarita Lopes de Oliveira, Chefe de Divisão de Comunicação, Sistemas de Informação e Transição Digital, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Paulo Jorge Gouveia Soares Silva, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Pedro Ismael Araújo Vale Moreira, Chefe da Divisão de Inteligência Urbana e Dados, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Santo Tirso \_\_\_\_\_

8.4.24 - Unidade de Infraestruturas, comunicações e segurança \_\_\_\_\_

Presidente - Carlos Alberto Martins Sousa, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Serviço ao Cidadão do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Paula Clarita Lopes de Oliveira, Chefe de Divisão de Comunicação, Sistemas de Informação e Transição Digital, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Pedro Ismael Araújo Vale Moreira, Chefe da Divisão de Inteligência Urbana e Dados, do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Paulo Jorge Gouveia Soares Silva, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

8.4.25 - Unidade de Atendimento Municipal \_\_\_\_\_

Presidente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Mondim de Basto \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Maria do Carmo Pereira Marques Martins, Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio ao Município, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.4.26 - Unidade de Auditoria e Qualidade \_\_\_\_\_

Presidente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Vera Lúcia Mota Borges, Chefe Divisão de Auditoria Interna e Controlo de Gestão, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de

substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Maria da Graça de Sousa Moura, Diretora Municipal de Serviços Partilhados e Chefe da Divisão de Auditoria e Qualidade do Município de Guimarães \_

2.º Vogal Suplente - Maria Teresa de Sequeira Braga Pestana da Silva, Diretora do Departamento de Controlo, Qualidade e Transparência do Município de Braga \_\_\_\_\_

8.4.27 - Unidade de Inteligência Urbana \_\_\_\_\_

Presidente - Pedro Ismael Araújo Vale Moreira, Chefe da Divisão de Inteligência Urbana e Dados, do Município de Braga \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Carlos Alberto Martins Sousa, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Serviço ao Cidadão do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.5 - Serviços - Direção intermédia de 4.º grau \_\_\_\_\_

8.5.1 - Serviço de Higiene e Espaço Público \_\_\_\_\_

Presidente - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Obras em Equipamentos Municipais, do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.5.2 - Serviço do Centro Urbano \_\_\_\_\_

Presidente - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Ana Maria Carvalho Gomes Pinto Tsou, Chefe da Unidade de Reabilitação e Projeto Urbano do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.5.3 - Serviço de Eficiência Energética \_\_\_\_\_

Presidente - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Paulo Miguel Ribeiro Machado, Chefe do Gabinete de Eficiência Energética, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Obras em Equipamentos Municipais, do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.5.4 - Serviço de Manutenção Eletromecânica \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Manuel Carlos Do Rego Pinheiro, Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Hugo Miguel Martins Monteiro, Chefe da Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.5.5 - Serviço de Freguesias \_\_\_\_\_

Presidente - Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Luís Miguel Alves Fernandes, Chefe da Unidade de Proteção de Dados, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.5.6 - Serviço de Arquivo \_\_\_\_\_

Presidente - Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Assuntos Europeus, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Economia do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Maria Salomé Alves Sousa, Chefe da Divisão de Arquivos e Memória do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Alexandra Maria Barros da Costa Marques, Chefe da Divisão de Arquivos do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Luís Miguel Alves Fernandes, Chefe da Unidade de Proteção de Dados, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.5.7 - Serviço de Património Cultural \_\_\_\_\_

Presidente - Diana Rosa Do Couto Pereira, Chefe da Unidade de Museus do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Mariana de Andrade Dias e Koehler de Almeida e Silva, Chefe da Divisão de Património Cultural, do Município de Braga \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Augusto Artur Oliveira da Costa, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Sandra Manuela Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Juventude e Voluntariado do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Mário Augusto Sousa Monteiro Silva, Chefe da Unidade de Mercados, Feiras e Agricultura do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

8.5.8 - Serviço de Tesouraria \_\_\_\_\_

Presidente - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Marisa Manuela Freitas Neto, Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Mondim de Basto \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Carlos Manuel Silva Lopes, Chefe do Serviço de Tesouraria do Município de Santo Tirso \_\_\_\_\_

8.5.9 - Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais \_\_\_\_\_

Presidente - Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, Segurança e Fiscalização do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo - Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, atualmente a exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais do Município de Vila Nova de Famalicão \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo - Célia Maria Carvalho dos Santos, Chefe da Divisão Jurídica, do Município da Trofa \_\_\_\_\_

1.º Vogal Suplente - Rui Vasco Gonçalves Fernandes, Chefe da Divisão de Contencioso, do Município de Guimarães \_\_\_\_\_

2.º Vogal Suplente - Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** \_\_\_\_\_

5 - PROPOSTA DE AUMENTO DA ALTURA DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - PROCESSO N.º LOE 249/2026. \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A requerente, Percurso Real - Imobiliária, Lda., apresentou o pedido de licenciamento com o registo LOE 249/2026, para a ampliação de edifício multifamiliar, destinado a habitação, composto, atualmente, por 3 pisos acima da cota de soleira, a ocorrer no prédio sito na avenida do Cruzeiro nº 220, na freguesia de Pousada de Saramagos, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 626 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1123 da respetiva freguesia; \_\_\_\_\_

A pretensão localiza-se em espaço residencial urbanizado, sendo que, para esta categoria de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 71.º a 73.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e o estacionamento (artigo 66.º); \_\_\_\_\_

De acordo com a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) a altura da fachada poderá ser excedida, desde que se verifique uma adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução; \_\_\_\_\_

Os objetivos propostos centram-se nos principais fatores e elementos que estruturam o tecido urbano local, permitindo determinar a morfologia resultante, para além de identificar as suas permanências e variáveis morfológicas; \_\_\_\_\_

A área envolvente ao terreno da pretensão encontra-se em profunda transformação, caracterizando-se por uma ocupação urbana por consolidar e difusa, composta por habitação unifamiliar (isolada, geminada e em banda), habitação coletiva; \_\_\_\_\_

A Requerente propõe a criação de mais um piso, para além dos 3 pisos permitidos pela categoria de solo; \_\_\_\_\_

A proposta assegura uma correta integrante urbanística considerando a dimensão e localização do terreno, não comprometendo a salubridade e exposição solar dos terrenos ou construções contíguas, permitem que possa ser aceite o piso de exceção, reforçando a centralidade da freguesia; \_\_\_\_\_

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 6 de julho de 2026, foi proposto proceder-se à discussão pública para efeitos do disposto na alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM). \_\_\_\_\_

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Nos termos e para efeitos da alínea c) do artigo 28.º do RPDM, submeter a discussão pública a proposta de aumento da altura da fachada do edifício melhor identificado no corpo da presente proposta; \_\_\_\_\_

2 - O período de discussão pública deverá ser anunciado com a antecedência de 5 (cinco) dias, devendo ocorrer pelo período de 20 (vinte) dias, mediante aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sítio da internet do Município, de acordo com o previsto no artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, ex vi alínea c) do artigo 28.º do RPDM.”

---

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**PATRIMÓNIO:** \_\_\_\_\_

6 - AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, SITUADA NA ALAMEDA CAMINHOS DE SANTIAGO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADÉ VERMOIM \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A Freguesia de Antas e Abade Vermoim solicitou a cedência de uma parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de 218,80 m<sup>2</sup>, situada na Alameda Caminhos de Santiago, Antas, da União das Freguesias de Antas e Abade Vermoim, deste concelho, melhor assinalada na planta anexa, para aí erigir um monumento de homenagem aos ex-combatentes; \_\_\_\_\_

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios do património e cultura, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; \_\_\_\_\_

Nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal; \_\_\_\_\_

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013, é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; \_\_\_\_\_

A Assembleia Municipal por deliberação aprovada na sua reunião de 5 de dezembro de 2025, delegou esta competência na Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

A Freguesia de Antas e Abade Vermoim compromete-se a limpar, manter e conservar a parcela de terreno do domínio público municipal acima melhor identificada, assim como a respeitar o fim para o qual é feita a cedência de utilização - construção de um monumento de homenagem aos ex-combatentes - cuja execução, por se tratar de uma operação urbanística, deverá respeitar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e demais legislação em vigor que seja aplicável; Por fim, o regime de cedência de utilização previsto no artigo 23.º, ao qual se aplica com as necessárias adaptações o disposto nos artigos 53.º a 58.º, todos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, é o meio que, neste caso, se mostra mais adequado para atingir os fins visados. \_\_\_\_\_

Tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

1 - Que a Câmara Municipal delibere ceder, em regime de contrato de cedência de utilização do domínio público, nas condições fixadas na respetiva minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, à Freguesia de Antas e Abade Vermoim, NIPC 510 834 469, a parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de 218,80 m2, situada na Alameda Caminhos de Santiago, da União das Freguesias de Antas e Abade Vermoim, deste concelho, melhor assinalada na planta anexa, destinada à construção de um monumento de homenagem aos ex-combatentes, ficando a Freguesia obrigada às demais condições contratuais. \_\_\_\_\_

2 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo contrato.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

7 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIÇOS EDUCATIVOS - ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE BENJAMIM SALGADO DE JOANE. \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 14 de abril de 2024 e da Assembleia Municipal de 20 de setembro de 2024, o Município celebrou um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com Maria Rosa Peixoto Machado de Oliveira, visando a instalação provisória de Serviços Educativos - Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, de forma a possibilitar a realização da empreitada denominada "Requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado de Joane", tendo por objeto o prédio rústico, sito no Lugar de Cortinhas, Avenida dos Laborins, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1151 - Joane, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 1162; \_\_\_\_\_

O contrato foi celebrado pelo prazo de 20 (vinte) meses, com início no dia 01 de novembro de 2024 e termo no dia 30 de junho de 2026, tendo ficado convencionado que

o mesmo poderia ser objeto de renovação mensal, mantendo-se o valor da renda acordada, conforme documento que se anexa à proposta; \_\_\_\_\_

Ainda se encontra a decorrer a execução da referida empreitada, tendo sido prorrogado o prazo de execução da mesma, pelo que, mantêm-se os pressupostos que estiveram na origem da celebração do contrato de arrendamento; sendo por isso necessário garantir a continuidade da utilização do local arrendado, de forma a evitar qualquer interrupção no funcionamento dos referidos serviços e a assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento da atividade educativa; \_\_\_\_\_

Neste contexto, é necessário proceder à renovação do prazo de vigência do contrato, por períodos mensais, até ao limite máximo de 6 renovações, com efeitos a 1 de julho de 2026, mantendo-se o valor da renda e as demais condições contratuais aplicáveis; \_\_\_\_\_

Deste modo, o valor da renda mensal é de 14.000,00€ e o valor total correspondente ao valor máximo de renovações é de 84.000,00€; \_\_\_\_\_

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da Educação, nos termos do disposto no n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto na alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal tem competência para proceder à aquisição e locação de bens e serviços. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, destinado à instalação provisória de Serviços Educativos - Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, celebrado com Maria Rosa Peixoto Machado de

Oliveira, referente ao prédio rústico, sito no Lugar de Cortinhas, Avenida dos Laborins, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, por períodos mensais, até ao limite máximo de 6 renovações, com efeitos a 1 de julho de 2026, mantendo-se o valor da renda e as demais condições contratuais aplicáveis. O valor da renda mensal é de 14.000,00€ (catorze mil euros) e o valor total correspondente ao valor máximo de renovações é de 84.000,00€.

2 - Aprovar a minuta ao Aditamento ao Contrato de Arrendamento, que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.”

Informam os Serviços de Contabilidade:

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/020204, com o número 6210/2026”.

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.**

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.**

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.**

8 - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS SOBRE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO - FIM DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA. \_\_

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve:

“Considerando que,

A Câmara Municipal, na sua reunião de 25 de junho de 2026, deliberou aprovar o projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais sobre Património Imobiliário e submeter o mesmo a consulta pública, por um período de 30 dias, contados da data da sua publicação em Diário da República, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; \_\_\_\_\_

No dia 3 de julho de 2026 foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, através do Aviso n.º 16734/2026/2 o projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais sobre Património Imobiliário, pelo que a partir dessa data os interessados podiam dirigir por escrito as suas propostas de correção, alteração ou inovação; \_\_\_\_\_

Decorrido o prazo de consulta pública constata-se que não foram apresentadas propostas, mantendo-se, desta forma, a redação aprovada na reunião de Câmara Municipal de 25 de junho de 2025. \_\_\_\_\_

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Submeter a proposta de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais sobre Património Imobiliário, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e nas alíneas c) e g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2 - Que, após aprovação do referido Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais sobre Património Imobiliário, pela Assembleia Municipal, se proceda à respetiva publicação no Diário da República e no sítio eletrónico do Município.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:** \_\_\_\_\_

9 - COMÉRCIO COM HISTÓRIA - ATRIBUIÇÃO DE RECONHECIMENTO AO ESTABELECIMENTO "OUROARTE, LDA." \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que; \_\_\_\_\_

A Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, referindo no seu artigo 3.º que compete aos municípios, nomeadamente no âmbito das suas competências em matéria de gestão urbanística e preservação do património, proteger e salvaguardar os estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local; \_\_\_\_\_

O Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, nos artigos 121.º e seguintes, regulamenta esta matéria, tendo por objeto a distinção das lojas, estabelecimentos e entidades que se destacam pelas características únicas e valor para a memória e identidade do nosso Município ou freguesias onde se localizam; \_\_\_\_\_

Este Regulamento estabelece os critérios de elegibilidade (artigo 124.º), bem como os critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local (artigo 125.º); \_\_\_\_\_

Nesse âmbito foi criado um Grupo de Trabalho para avaliar as propostas de estabelecimentos para reconhecimento, no quadro da iniciativa “Comércio com História”, de acordo com o previsto no artigo 122º do Livro IV do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, e foi criada uma Comissão de Acompanhamento para auxiliar na apreciação dos critérios gerais de reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, cumprindo o disposto 123º do referido Regulamento; \_\_\_\_\_

O estabelecimento comercial “Ouroarte, Lda.”, com sede na R. Vasconcelos e Castro, nº 29, União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, apresentou, em 29 de outubro de 2025, candidatura ao reconhecimento de Comércio com História; \_\_\_\_\_

Neste contexto, a candidatura foi apreciada pelo Grupo de Trabalho, de acordo com os critérios de reconhecimento presentes no artigo 125º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Anexo - Atas das reuniões realizadas em 27 de janeiro e em 15 de junho de 2026), bem como pela Comissão de Acompanhamento que deu parecer favorável e manifestou concordância quanto à avaliação efetuada pelo Grupo de Trabalho (Anexo - Ata da reunião realizada em 7 de julho de 2026 e Tabela Classificativa de Avaliação); \_\_\_\_\_

Foi realizada a audição à respetiva Junta de Freguesia da área de circunscrição onde se situa o estabelecimento, União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, conforme previsto no nº2, do artigo 127º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Anexo - Ata da reunião com o Presidente da Junta de Freguesia, realizada em 2 de julho de 2026); \_\_\_\_\_

De 29 de julho a 24 de agosto de 2026 foi promovido um período de consulta pública, através do Edital nº 128/2026, cumprindo o estabelecido nos nºs 3 e 4 do artigo 127º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Anexo). \_\_\_\_\_

Do referido período de consulta pública não resultou qualquer manifestação ou registo de observações, sugestões ou reclamações relacionadas com o processo em apreço. \_\_\_\_\_

Neste sentido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar o reconhecimento de interesse histórico e cultural local do estabelecimento denominado “Ouroarte, Lda.” ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, e do artigo 128.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. \_\_\_\_\_

2 - Comunicar e divulgar a presente deliberação em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 129.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **MERCADOS E FEIRAS:** \_\_\_\_\_

10 - CONCURSO CONCESSÃO ESPAÇOS COMERCIAIS FEIRA MUNICIPAL \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

O município tem promovido diversas ações no sentido de melhorar e otimizar o funcionamento e a organização da feira municipal, privilegiando a eficácia e

transparência dos atos administrativos inerentes ao bom funcionamento da feira municipal; \_\_\_\_\_

A feira municipal desempenha um papel importante na valorização e dinâmica do comércio local, fazendo parte da estratégia municipal de dinamização da economia e da produção endógena, fortalecendo a vitalidade dos agentes económicos famalicenses; \_\_\_\_

No âmbito do trabalho conjunto com a Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho, e a Associação Feiras e Mercados da Região Norte e no seguimento do plano de reestruturação e reorganização da feira municipal, verifica-se a necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal para a concessão de espaços comerciais na feira; \_\_\_\_\_

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, entre outros, nos domínios do equipamento urbano e de promoção do desenvolvimento (n.º 1 e alíneas a) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); \_\_\_\_\_

Nos termos das alíneas ff) e qq), do n.º 1, do citado artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, administrar o domínio público municipal.

De acordo com o artigo 46.º do Regulamento das Atividades Económicas Não Sedentárias no Domínio Municipal, compete à Câmara Municipal estabelecer o número de espaços de venda, bem como a respetiva disposição no recinto da feira e ainda pode proceder à redistribuição dos espaços de venda por motivos de interesse público, ou ainda atinentes ao regular e bom funcionamento da feira, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do citado artigo 46º; \_\_\_\_\_

Face ao exposto, propõe-se, em anexo, a implementação do Programa Do Concurso da Feira Municipal, com alterações estruturais e funcionais cujo objetivo visa melhorar o funcionamento da feira e as condições de exercício da atividade comercial dos feirantes.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar Programa do Concurso da Feira Municipal; \_\_\_\_\_
2. Divulgar, em Edital o programa/normativo aprovado, bem como no respetivo sítio eletrónico do Município de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 46º do Regulamento das Atividades Económicas Não Sedentárias no Domínio Municipal.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:** \_\_\_\_\_

11 - CONTINUIDADE DA UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS PRÉ-COMPRADOS PELOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - ANO LETIVO 2026/2027 \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a desenvolver políticas de valorização da educação e de reforço do apoio às comunidades escolares do concelho; \_\_\_\_\_

O Município tem igualmente investido em medidas de promoção da mobilidade sustentável e de racionalização de recursos, nomeadamente através do incentivo à utilização do transporte público coletivo; \_\_\_\_\_

A participação do pessoal docente e não docente em atividades educativas e de interesse municipal, promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal, implica frequentemente deslocações dentro do concelho, para as quais importa garantir soluções de mobilidade eficientes, sustentáveis e de baixo custo; \_\_\_\_\_

Por deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2025, foi aprovada a atribuição de títulos pré-comprados referentes ao Serviço Público de Transporte de Passageiros de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa aos Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Famalicão, para utilização pelo pessoal docente e não docente, nas condições definidas na respetiva proposta; \_\_\_\_\_

A referida medida estabeleceu a atribuição de 15 títulos pré-comprados a cada Agrupamento de Escolas, sendo cada título carregado com 10 viagens de cada vez, num máximo de 5 carregamentos por ano, correspondendo a um máximo de 50 viagens por título; \_\_\_\_\_

Posteriormente, a utilização dos referidos títulos pré-comprados foi alargada aos alunos em regime de intercâmbio internacional integrados nos Agrupamentos de Escolas do concelho, mantendo-se aplicáveis as condições gerais, bem como o sistema de registo e controlo definidos na proposta inicial; \_\_\_\_\_

A proposta aprovada em 9 de outubro de 2025 estimou uma perda máxima de receita de 7.875,00 € até 30 de junho de 2026, tendo por referência o custo unitário de 1,50 € por viagem; \_\_\_\_\_

Da monitorização efetuada à utilização da medida resulta que foram registadas, até à data do último reporte, 163 validações, evidenciando uma utilização significativamente inferior à capacidade máxima inicialmente prevista; \_\_\_\_\_

Consequentemente, subsiste um número significativo de viagens disponíveis nos títulos pré-comprados já atribuídos aos Agrupamentos de Escolas, não se justificando, nesta fase, proceder a um reforço generalizado dos mesmos; \_\_\_\_\_

Não obstante a existência de viagens disponíveis, e considerando que a estimativa de perda de receita constante da proposta inicial se encontrava temporalmente balizada até 30 de junho de 2026, importa assegurar o adequado enquadramento da continuidade da medida para o ano letivo 2026/2027; \_\_\_\_\_

Considerando que o tarifário aplicável aos títulos pré-comprados poderá ser objeto de atualização durante o período de vigência da medida, a correspondente perda de receita será apurada em função das viagens efetivamente realizadas e do tarifário em vigor à data da respetiva utilização; \_\_\_\_\_

Considera-se, por isso, adequado estabelecer um período anual de vigência da medida, permitindo a sua avaliação periódica em função da utilização efetivamente registada; \_\_\_\_\_

Nestes termos, propõe-se que, para o ano letivo 2026/2027, seja dada continuidade à utilização dos títulos pré-comprados já atribuídos, privilegiando a utilização das viagens disponíveis e mantendo os limites de utilização e as restantes condições anteriormente aprovadas; \_\_\_\_\_

A medida vigorará até 31 de julho de 2027, devendo, previamente ao início do período seguinte, ser efetuada a respetiva avaliação, tendo em consideração a utilização registada e as viagens ainda disponíveis; \_\_\_\_\_

Considerando que, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; \_\_\_\_\_

Proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

- 1 - Aprovar a continuidade, até 31 de julho de 2027, da utilização dos títulos pré-comprados referentes ao Serviço Público de Transporte de Passageiros de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa, atribuídos aos Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Famalicão ao abrigo da deliberação de 9 de outubro de 2025, e posteriormente alargados aos alunos em regime de intercâmbio internacional, mantendo-se os limites de utilização e as restantes condições anteriormente aprovadas; \_\_\_\_\_
- 2 - Determinar que a continuidade da medida seja assegurada através das viagens ainda disponíveis nos títulos pré-comprados já atribuídos aos Agrupamentos de Escolas, não se prevendo, nesta fase, a necessidade de reforço generalizado dos mesmos; \_\_\_\_\_
- 3 - Determinar que a perda de receita decorrente da medida seja apurada em função das viagens efetivamente realizadas e do tarifário aplicável aos títulos pré-comprados em vigor à data da respetiva utilização; \_\_\_\_\_
- 4 - Manter o sistema de registo, acompanhamento e controlo da utilização dos títulos pré-comprados definido nas propostas anteriormente aprovadas.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**FREGUESIAS:** \_\_\_\_\_

12 - APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBEIRÃO \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; \_\_\_\_\_

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2025, delegou esta competência na Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas; \_\_\_\_\_

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; \_\_\_\_\_

Na Reunião de Câmara datada de 10 de abril de 2025, foi deliberado a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Ribeirão para obras de construção do laboratório artístico - 1.ª Fase no valor de 149.000,00 euros (cento e quarenta e nove mil euros); \_\_\_\_\_

Em virtude de alteração superveniente do projeto relativo à obra em apreço, o espaço a construir passou a ser designado por "Espaço Multiusos", contemplando um leque mais alargado de valências relativamente ao projeto inicialmente aprovado, tornando-se necessária a alteração do projeto e a recolha de novos orçamentos, resultando numa alteração do descritivo dos trabalhos e novo mapa de quantidades diverso do inicialmente apresentado, tendo sido elaborada nova informação técnica com base na nova estimativa orçamental, que se anexa à presente proposta; \_\_\_\_\_

A Freguesia de Ribeirão apresentou três novos orçamentos para a execução dos trabalhos de construção do Espaço Multiusos - 1.<sup>a</sup> Fase, sendo o valor mais baixo apurado de 149.812,65 euros (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e doze euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme documentação anexa à proposta; \_\_\_\_\_

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Revogar a deliberação aprovada na sua reunião de 10 de abril de 2025, relativa ao apoio financeiro para a obra de construção do laboratório artístico - 1.<sup>a</sup> Fase e estornar o valor do respetivo compromisso n.º 2025/2575; \_\_\_\_\_
2. Atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 149.000,00 € (cento e quarenta e nove mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra de construção do Espaço Multiusos - 1.<sup>a</sup> Fase, mencionada no corpo da presente proposta; \_\_\_\_\_
3. Que o pagamento do referido apoio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; \_\_\_\_\_
4. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; \_\_\_\_\_
5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o referido contrato de cooperação.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“A verba prevista no n.º 1 tem movimento de estorno na rubrica 0102/0805010205, com o número 2661/2026 e no n.º 2 tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica

0102/0805010205, com o número 6209/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5454/2026, efetuados com base no cabimento nº 6209/2026”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 13 - APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE DELÃES. \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; \_\_\_\_\_

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2025, delegou esta competência na Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê na alínea b) do artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para beneficiação de equipamentos integrados no património da Freguesia e modernização dos seus serviços; \_\_\_\_\_

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; \_\_\_\_\_

A Junta da Freguesia de Delães solicitou, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a aquisição de uma varredora para o seu serviço de manutenção e ambiente; \_\_\_\_\_

A Junta da Freguesia de Delães justifica o investimento na necessidade de aumentar a rotatividade da passagem dos serviços da junta na limpeza das ruas e espaços públicos da Freguesia. \_\_\_\_\_

Tal pedido enquadra-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informação técnica em anexo à proposta; \_\_\_\_\_

O custo da varredora cifrar-se-á em 205.000,00 euros (duzentos e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; \_\_\_\_\_

Nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, o pagamento será efetuado após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso equipamentos, viaturas ou máquinas, após a entrega de documento comprovativo da realização da despesa; \_\_\_\_\_

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Delães NIPC 507 024 419, até ao montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), destinado a comparticipar na despesa da aquisição de uma varredora, mencionada no corpo da presente proposta; \_\_\_\_\_

2. Que o pagamento do referido apoio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 2 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de

Apoios, na sua redação atual, após a entrega de documento comprovativo da aquisição da despesa; \_\_\_\_\_

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; \_\_\_\_\_

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o referido contrato de cooperação.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/0805010205, com o número 6207/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5455/2026, efetuados com base no cabimento nº 6207/2026”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

14 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CASTELÕES E FREGUESIA DE RIBEIRÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS. \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os

domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; \_\_\_\_\_

A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado no artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; \_\_\_\_\_

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do equipamento rural e urbano e na promoção do desenvolvimento, sendo da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido, respetivamente, nas alíneas a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal pretende concretizar a delegação de competências de obras nas seguintes Freguesias: \_\_\_\_\_

a) Freguesia de Castelões - Obras de execução de rede de águas residuais na rua do Fontanário - (24.380,00 euros); \_\_\_\_\_

b) Freguesia de Ribeirão - Obras de reconstrução de um muro na rua Adelino Costa Campos - CM 572-1 - (63.410,26 euros); \_\_\_\_\_

As obras serão executadas de acordo com as informações técnicas em anexo, sendo também de interesse das Juntas de Freguesia esta delegação de competências que ficam

melhor acauteladas se delegadas nas Freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto da população e, por isso, melhores conhecedoras das necessidades destas e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade; \_\_\_\_\_

Pelo exposto, é presente em anexo as minutas do “Contrato Interadministrativo de delegação de competências”, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Juntas da Freguesia de Castelões e a Freguesia de Ribeirão, sendo que o valor total destas delegações de competências é de 87.790,26 euros (oitenta e sete mil, setecentos e noventa euros e vinte e seis cêntimos) IVA incluído; \_\_\_\_\_

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, que se apensa, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; \_\_\_\_\_

2 - Remeter aos órgãos executivos da Freguesia de Castelões e da Freguesia de Ribeirão a presente deliberação, conjuntamente com as minutas referidas no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio à Assembleia de Freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para que através dos seus órgãos, aceitem a delegação de competências que agora se pretende efetuar; \_\_\_\_\_

3 - Autorizar a assunção dos compromissos resultantes das minutas dos “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências” em anexo à proposta, para o ano de 2026, de transferência: \_\_\_\_\_

a) Para a Freguesia de Castelões, NIPC 506 978 753, até ao montante de 24.380,00 euros, para obras de execução de rede de águas residuais na rua do Fontanário; \_\_\_\_\_

b) Para a Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, até ao montante de 63.410,26 euros, para obras de reconstrução de um muro na rua Adelino Costa Campos -CM 572-1. \_\_\_\_\_

4 - Submeter à Assembleia Municipal: \_\_\_\_\_

4.1 - Para aprovar, em votação individual de cada um dos instrumentos jurídicos, a celebração dos contratos interadministrativos de Delegação de Competências com a Freguesia de Castelões e a Freguesia de Ribeirão, para as obras mencionadas no ponto 3 da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei. \_\_\_\_\_

5 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/0805010205, com os números 6204 e 6205/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 5457 e 5456/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 6204 e 6205/2026”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**DESPORTO:** \_\_\_\_\_

15 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; \_\_\_\_\_

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; \_\_\_\_\_

A Atleta Letícia Marinho, vai participar no Campeonato Europeu de Patinagem Artística, que se vai realizar em Itália, entre os dias 3 e 12 de setembro e no Campeonato do Mundo World Games, que se vai realizar no Paraguai, entre os dias 5 e 18 de outubro; \_\_\_\_\_

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Atribuir à Atleta Letícia Carvalho Marinho, um apoio financeiro até ao montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato Europeu de Patinagem Artística e no Campeonato do Mundo World Games. \_\_\_\_\_

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. \_\_\_\_\_

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. \_\_\_\_\_

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação da atleta nas competições desportivas em apreço.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04080202, com o número 6203/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5458/2026, efetuados com base no cabimento nº 6203/2026”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

Guilherme Pinto de Sousa, titular do cartão de cidadão nº 03836964, residente na freguesia de Gavião, deste concelho de Vila Nova de Famalicão, devidamente inscrito,

intervenção para apresentar a sua opinião sobre as obras referentes ao Parque de Sinções Norte, mais concretamente na Rua da Gávila. \_\_\_\_\_

Começou a sua intervenção, declarando que intervém como representante dos moradores, manifestando insatisfação com as obras realizadas naquela rua, considerando que o passeio com a largura de um metro é insuficiente e que a referida rua irá ficar sem estacionamento, atento a largura que está prevista com as obras e anteriormente tinha a largura de oito metros. Além disso, considera que a rua irá ficar com falta de acessibilidades para os moradores. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - prestou os devidos esclarecimentos, acrescentando que o terreno está a ser transformado e faz parte do nosso corredor verde urbano que é o maior do país e que vai terminar no Parque do Pelhe, acrescentando que de acordo com a informação que lhe foi prestada pelos serviços, o parque tem uma linha de água e também irá ter uma bacia de retenção, cuja tutela pertence à Agência Portuguesa do Ambiente e, por isso, qualquer intervenção tem que ter o aval daquela entidade. \_\_\_\_\_

Quanto ao estacionamento, informou que para o local estão previstos sete estacionamentos. \_\_\_\_\_

Acrescentou ainda que a Câmara Municipal vai transformar aquele bairro que estava esquecido, estas obras e outras que irão ser realizadas, vai trazer muitas mais-valias para o bairro. \_\_\_\_\_

Em todo o caso, informou o município que irá dar orientações aos serviços municipais para agendarem uma reunião com os técnicos municipais. \_\_\_\_\_

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. \_\_\_\_\_

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

Data de aprovação: 17 de setembro de 2026, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: